



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº _____ de 2023.

Institui o Projeto Turismo Educativo no Município de Ananindeua e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Turismo Educativo no Município de Ananindeua, com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo sustentável, educativo e cultural, visando a valorização do patrimônio histórico, cultural, ambiental e turístico da cidade.

Art. 2º. O Projeto Turismo Educativo deverá ser desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Educação, com a participação das instituições de ensino público e privado do município.

Art. 3º. O Projeto Turismo Educativo deverá contemplar atividades educativas e culturais em pontos turísticos e históricos do município, com a finalidade de proporcionar aos alunos da rede pública e privada do município experiências de vivência e aprendizagem por meio do turismo.

Art. 4º. O Projeto Turismo Educativo deverá ser planejado, desenvolvido e avaliado com a participação das comunidades envolvidas e deverá estar alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável e à preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental do município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O turismo educativo é uma modalidade de turismo que vem ganhando destaque no mundo inteiro. Consiste em aprender, obter referências históricas datadas de meados do século XIX, conhecer novas culturas, tradições, costumes e lugares





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
VEREADOR FÁBIO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA
CÂMARA

históricos e naturais permitem identificar traços da fundação do município de Ananindeua, proporcionando experiências enriquecedoras e transformadoras.

O turismo educativo pode ser uma ferramenta importante para o desenvolvimento econômico e social da nossa região, bem como para a promoção da educação e do conhecimento.

Nesse sentido, o Projeto de Lei "Institui o Projeto Turismo Educativo e dá outras providências" tem por objetivo criar um programa de turismo educativo em nosso município, promovendo a diversificação da oferta turística e contribuindo para a formação cultural e educacional dos visitantes e da comunidade. O programa poderá ser implementado em parceria com empresas privadas, associações de turismo, escolas, universidades, entre outros, e deverá contemplar roteiros que valorizem o patrimônio histórico, cultural e natural da região.

Além disso, o projeto também prevê a criação de medidas de incentivo e fomento ao turismo educativo, como a concessão de incentivos fiscais para as empresas que investirem na criação de roteiros educativos, a capacitação de guias turísticos e a promoção de eventos e atividades relacionadas.

Portanto, a instituição do Programa Turismo Educativo tem o objetivo de incentivar o turismo sustentável e responsável, valorizando o patrimônio cultural e natural da região, contribuindo para a formação educacional e cultural dos visitantes e gerando desenvolvimento econômico e social para o município.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Câmara Municipal de Ananindeua em 16 de agosto de 2023.

VEREADOR FÁBIO MOURA
Presidente da Comissão de Educação da Câmara
Líder do PDT na Câmara

